

RESOLUÇÃO 139/2024 DATA 05/07/2024

Dispõe sobre a aprovação da Lei Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Itapoá /SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 10/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 685 de 22 de Dezembro de 2016; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e consoantes a deliberação plenária em sua ducentésima quadragésima primeira (241ª) reunião ordinária realizada em 05/07/2024, deliberou:

Após debates e análises realizadas pela plenária deste conselho,

RESOLVE:

ART.1º Comunicar que o plenário APROVOU a proposta de LDO 2025 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2025.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Itapoá, 05 de julho de 2024.

RESOLUÇÃO 139/2024

LANA ROSÉLIA QUADROS BEVILAQUA

PRESIDENTE DO CMSI

CRISTIAN ANGELO GRASSI

SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE